

PORTARIA Nº 29, DE 31/03/2022

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA –
IPASSP-SM.**

EGLON DO CANTO SILVA, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o período de **01/04/2022 à 31/12/2022**, os servidores para, **sob a Presidência do primeiro**, comporem a Comissão de Licitação do IPASSP-SM, nos termos do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

Titulares:

- 1º) Ivanderson Pedroso Leão
- 2º) Liane Palma Castanho
- 3º) Aldonizete Guterres Lopes
- 4º) Nelma Netto Spolaor
- 5º) Leandro Serra Acosta

Suplentes:

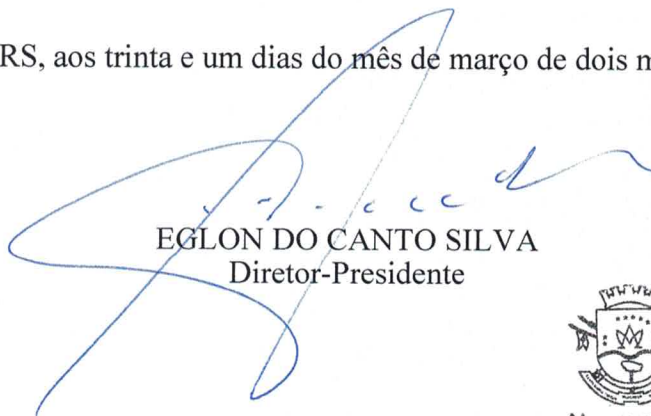
- 1º) Ana Paula Farias

Art. 2º - Durante o período em que estiverem integrando a comissão, os servidores farão jus a gratificação prevista na Lei Municipal 5561/2011.

Art. 3º - Durante o período de afastamento de membro titular, o suplente que assumir a vaga fará jus ao recebimento da gratificação prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em **01/04/2022** e revoga a Portaria nº 41/2021/IPASSP-SM.

Santa Maria-RS, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.


EGLON DO CANTO SILVA
Diretor-Presidente



**IPASSP-SM
PUBLICADO**

No mural deste Instituto no período
de 31 / 03 / 2022 a
02 / 05 / 2022.


Ivanderson Pedroso Leão
Ger. Adm. e Financeiro
Matrícula 15.716-3
IPASSP-SM